



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 283/2022 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM- 1.4.1.1.0., CONFORME IN/ MDR Nº 36/2020.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022 - OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIMENTO DE CARTÃO E/OU TICKET DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA FORA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PUBLICA 001/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC263-2022- CONTRATADO-PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 283/2022, de 09 de Junho de 2022.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ESTIAGEM– 1.4.1.1.0., conforme PORTARIA/ MDR nº 260/2022.

O Senhor Frederico Vasconcellos Ferreira, Prefeito do Município de Licínio de Almeida, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Licínio de Almeida e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que a estação chuvosa se inicia de novembro a março e os volumes decorrentes na região concentraram-se na primeira quinzena do mês de março de forma mal distribuída e não alcançaram os níveis pluviométricos suficientes para reposição dos mananciais de abastecimento das comunidades rurais;

II - Que em decorrência dos seguintes danos a estiagem se prolonga e a perspectiva de seu agravamento se concretiza, diuturnamente, em toda região do sertão baiano, especialmente a enfrentada por este município, a falta de alimentos em consequência desse quadro de estiagem, ante a passagem do período chuvoso e diminuição na produção da lavoura que teve perda em torno de 60%;

III – Em decorrência dessa, e de outras estiagens prolongadas, a Vazão de vários poços artesianos diminuíram consideravelmente, inviabilizando o abastecimento de várias comunidades da zona rural deste município;

IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA/ MDR nº 260/2022.**

Endereço: Praça Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, CEP: 46.330-000
Telefone Prefeitura: (77)3463-2196 – Telefone COMDEC: (77)3463-2196
E-mail Prefeitura: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Praça Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, CEP: 46.330-000
Telefone Prefeitura: (77)3463-2196 – **Telefone COMDEC:** (77)3463-2196
E-mail Prefeitura: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br;



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2022.**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 09:00 h do dia 24 de Junho de 2022, no sistema licitações-e do Banco do, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, Objetivando o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão e/ou ticket de combustível, para atender a frota da prefeitura fora do Município de Licínio de Almeida – Bahia, Tipo: menor preço global. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no endereço acima e no diário oficial do Município, Licínio de Almeida - BA, 16 de Junho de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA*****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA*****CNPJ: 14.108.286/0001-38****AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – BA comunica aos licitantes, que a Licitação Pública Chamada Publica **001/2022**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega parcelada, com sessão marcada para o dia 13 de Junho de 2022 às 09h00min, será adiada para o dia 15 de Junho de 2022 às 10h.

Licínio de Almeida – BA, 10 de Junho de 2022.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal****PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com**

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº DLC263/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021****PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 020/2021****MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LICÍNIO DE ALMEIDA.****CONTRATADO: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME****CNPJ sob o nº 20.778.471.000132.**

OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato, a aquisição de medicamentos e material pensos para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.942,00 (Cinqüenta e Cinco mil Novecentos e Quarenta e Dois reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022**ASSINATURA:** 07 de Junho de 2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégias de Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

33903000000 - Material de Consumo**33903000000 - material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.****0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****01 - SECRETARIA DE SAUDE****2.102 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19****DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

EXTRATO DE CONTRATOS

Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD8C-4342-5EB6-5051-C69B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD8C-4342-5EB6-5051-C69B



Hash do Documento

341687e4c064c09853bee039dcfe990c190b64860044049135702e0d3b566b8e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2022 12:44 UTC-03:00